



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

1

Sexta-feira • 30 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 3533

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaripe publica:

- **Ata de Sessão de Julgamento de Habilitação Preços Tomada de Preços Nº 022/2020 Aos Trinta Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Vinte.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 - C.N.P.J. 13.166.501.0001-94
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2158

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 09h, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Rosiel Conceição Freire, juntamente com os membros da CPL, o Sr. Paulo Manuel Costa Simões, CREA-BA 86234, assessor técnico da Secretaria da Infraestrutura Obras e Serviços Públicos e ficando a Assessora Jurídica, Dra. Flávia Larissa Cavalcanti de Oliveira Cirne, inscrita na OAB/BA nº 16.794 à disposição por telefone (71-98880-5890), para análise e julgamento das habilitações das empresas licitantes, abaixo citadas, conforme ficou consignado em Ata lavrada e publicada no dia 29/10/2020, no momento da abertura da sessão, onde foram abertos na presença dos três licitantes presentes os dezesseis envelopes de habilitações, a saber:

Nº	EMPRESAS	Quantidade de Páginas dos documentos de habilitação
01	PRISMA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ-25.405.723/0001-00	110 páginas
02	EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ – 15.358.607/0001-15	117 páginas
03	RTI MARTINS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ – 32.798.805/0001-19	78 páginas
04	MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ – 22.218.023/0001-00	74 páginas
05	ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORSTES – ME - CNPJ-10.760.836/0001-48	102 páginas
06	PROJECC ENGENHARIA LTDA CNPJ – 04.969.858/0001-10	104 páginas
07	TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – EPP - CNPJ – 18.085.448/0001-10	84 páginas
08	RK MANUTENÇÃO SERVICE EIRELI – ME - CNPJ- 29.292.534/0001-10	92 páginas
09	RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI - CNPJ- 17.983.343/0001-16	96 páginas
10	RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ – 28.683.988/0001-50	104 páginas
11	PH CONSTRUTORA LTDA CNPJ – 21.593.826/0001-81	110 páginas
12	FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ – 11.557.132/0001-35	168 páginas
13	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ – 10.686.207/0001-15	138 páginas
14	ASCN CONSTRUTORA EIRELI CNPJ – 33.957.361/0001-80	113 páginas
15	MONTAC MONTAGENS E CONTRUÇÕES LTDA CNPJ – 02.560.361/0001-18	148 páginas
16	CONSTRUTORA JF PRADO LTDA – EPP CNPJ – 13.585.696/0001-07	70 páginas

TP nº 022/2020 – 30/10/2020



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 - C.N.P.J. 13.166.501.0001-94
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2158

Após análise pelo Presidente da CPL e sua equipe de apoio de todas as documentações apresentadas pelas empresas supramencionadas, constatou-se o seguinte:

Em relação a empresa **TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – EPP**: Foi verificado que a empresa não apresentou o reconhecimento de firma na declaração de anuência do profissional indicado como responsável técnico. Pelo motivo exposto, o Presidente da CPL declarou **INABILITADA** a referida empresa.

Em relação a empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**: Foi verificado que a empresa não apresentou o reconhecimento de firma na declaração de anuência do profissional indicado como responsável técnico. Pelo motivo exposto, o Presidente da CPL declarou **INABILITADA** a referida empresa.

Em relação a empresa **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**: Foi verificado que a empresa não apresentou atestado técnico operacional compatível com o objeto licitado, bem como apresentou a declaração de atendimento as legislações ambientais do país e da obra sem assinatura. Pelos motivos **expostos**, o Presidente da CPL declarou **INABILITADA** a referida empresa.

Em relação a empresa **ASCN CONSTRUTORA EIRELI**: Foi verificado que a empresa não apresentou certidão de quitação de pessoa jurídica do CREA. Pelo motivo **exposto**, o Presidente da CPL declarou **INABILITADA** a referida empresa.

Em relação a empresa **RTI MARTINS CONSTRUTORA EIRELI**: Foi verificado que a as duas CAT's apresentadas pela empresa não são compatíveis com o objeto da licita. Pelo motivo **exposto**, o Presidente da CPL declarou **INABILITADA** a referida empresa.

Em relação a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA**: Foi verificado que a empresa não comprovou a sua capacidade técnica operacional, eis que deixou de apresentar atestado técnico operacional em nome da licitante. Pelo motivo exposto, o Presidente da CPL declarou **INABILITADA** a referida empresa.

Em relação a empresa **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**: Foi Verificado que a empresa apresentou tudo quando solicitado no edital, motivo pelo qual o Presidente da CPL declarou **HABILITADA** a referida empresa.

Em relação a empresa **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**: Foi Verificado que a empresa apresentou tudo quando solicitado no edital, motivo pelo qual o Presidente da CPL declarou **HABILITADA** a referida empresa.

Em relação a empresa **RK MANUTENÇÃO SERVICE EIRELI – ME**: Foi Verificado que a empresa apresentou tudo quando solicitado no edital, motivo pelo qual o Presidente da CPL declarou **HABILITADA** a referida empresa.

Em relação a empresa **RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI**: Foi Verificado que a empresa apresentou tudo quando solicitado no edital, motivo pelo qual o Presidente da CPL declarou **HABILITADA** a referida empresa.

TP nº 022/2020 – 30/10/2020



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 - C.N.P.J. 13.166.501.0001-94
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2158

Em relação a empresa **RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**: Foi Verificado que a empresa apresentou tudo quando solicitado no edital, motivo pelo qual o Presidente da CPL declarou **HABILITADA** a referida empresa.

Em relação a empresa **MONTAC MONTAGENS E CONTRUÇÕES LTDA**: Foi Verificado que a empresa apresentou tudo quando solicitado no edital, motivo pelo qual o Presidente da CPL declarou **HABILITADA** a referida empresa.

Em relação a empresa **CONSTRUTORA JF PRADO LTDA – EPP**: Foi Verificado que a empresa apresentou tudo quando solicitado no edital, motivo pelo qual o Presidente da CPL declarou **HABILITADA** a referida empresa.

Em relação a empresa **PROJECC ENGENHARIA LTDA**: Foi Verificado que a empresa apresentou tudo quando solicitado no edital, motivo pelo qual o Presidente da CPL declarou **HABILITADA** a referida empresa.

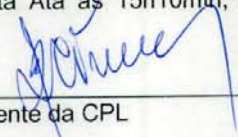
Em relação a empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**: Foi Verificado que a empresa apresentou tudo quando solicitado no edital, motivo pelo qual o Presidente da CPL declarou **HABILITADA** a referida empresa.

Em relação a empresa **ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORSTES – ME**: Foi Verificado que a empresa apresentou tudo quando solicitado no edital, motivo pelo qual o Presidente da CPL declarou **HABILITADA** a referida empresa.

Do presente julgamento, as empresas que tiverem interesse em recorrer, poderão apresentar recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias uteis contados a partir da publicação do presente resultado no DOM, mediante protocolo na recepção desta prefeitura ou mediante envio por e-mail, desde que confirmado o recebimento pela comissão de licitação.


Em respeito ao isolamento social, as empresas que tiverem interesse em recorrer, poderão solicitar o envio dos documentos de habilitação das empresas que julgar necessárias, mediante e-mail.


Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata às 15h10min, a qual vai assinada pelos presentes.



Presidente da CPL

Membros da Comissão:





Paulo Manuel Costa Simões - CREA-BA 86234
Assessor técnico da Secretaria da Infraestrutura Obras e Serviços Públicos

TP nº 022/2020 – 30/10/2020